



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 3235/2024

Processo Número: **9709/2024** | Data do Protocolo: 18/04/2024 14:15:37



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100340030003900320039003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



### **INDICAÇÃO**

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine à Secretaria de Estado da Segurança Pública, que sejam adotadas providências no sentido de intensificar as atividades de policiamento ostensivo pelas ruas e comércios da Rua João Marchiori - Cidade Patriarca, São Paulo-SP, a fim de inibir a ação de criminosos e, por conseguinte, proporcionar mais segurança aos cidadãos.

### **JUSTIFICATIVA**

Segundo a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 144, a Segurança Pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida para a preservação da Ordem Pública e da incolumidade das pessoas

e do patrimônio, através das Polícias Civil e Militar, dentre outros órgãos.

A violência é um problema que cresce vertiginosamente em várias regiões de nosso município, gerando muito medo e insegurança na população, principalmente quando esses atos estão próximos das nossas crianças e jovens. Por esse motivo, muitos têm sido os apelos de moradores para ser intensificada a ronda e o patrulhamento da Guarda Municipal e da Polícia Militar na região.

Por conta disso, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes para assegurar plenamente o direito à segurança dos moradores, comerciantes e transeuntes. Dentre as medidas necessárias, destaca-se a intensificação das atividades de policiamento ostensivo e patrulhamento do bairro, com a função de realizar a prevenção de crimes e contravenções penais, além da violação de normas administrativas, incluindo as de trânsito.

Visando proporcionar melhores condições de segurança, rogamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que aumente a presença da Polícia Militar no local, para coibir, desestimular as infrações à lei e reprimir as ações criminosas tão logo elas comecem.

Sendo assim, na certeza de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência, requer-se que sejam adotadas providências no sentido de intensificar as atividades de policiamento ostensivo pelas ruas e comércios da Rua João Marchiori - Cidade Patriarca, São Paulo-SP.

**Jorge Wilson Xerife do Consumidor**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003800330030003A005000

Assinado eletronicamente por **Jorge Wilson Xerife do Consumidor** em 18/04/2024 14:12

Checksum: **16F1D4FFF7C26130010371AEE49DF1DBD11058B213CDF407B0D35D0A3F36B703**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380039003800330030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.